PUBLICADO NO PLACARD
Em: 16/11/21
Secretário Municipal da Administração

Processo Administrativo: 833/2021
Assunto: Contratação Temporária

DECISÃO

Primeiramente, cabe analisar a determinação legal, a respeito dos deveres da administração.

A Lei Municipal n° 1.414/2021, com escopo de atender a necessidade da administração, dispôs sobre a contratação por prazo determinado de servidor no atendimento de atividades urgente, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores da assistência social, educação e administração.

Assim, considerando a ausência no quadro efetivo de servidores, especialmente referente ao provimento dos cargos relacionados nos presentes processos administrativos, que na sua falta, acarretará o colapso nas áreas afins, tão necessárias nesse momento de crise sanitária, financeira e, inclusive educacional.

Desta forma, observando a necessidade temporária de excepcional interesse público, o caráter urgente da contratação, a previsão orçamentária para arcar com as despesas com pessoal da área afim, decido pela autorização de gastos na contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Portanto, encaminha-se os autos para Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n° 183/2021, para providenciar a seleção dos interessados, acatando as determinações na Instrução Normativa n° 010/2015 do TCM-GO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal